



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 876, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o pedido de alteração do Proad 7038/2023,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o inciso I da Portaria TRT7.DG.Nº 419/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - DESIGNAR os servidores **ANA VIRGINIA LIMA DE LUCENA** e **BRUNO PIRES DE SALES NETO** para atuarem como gestor titular e substituto, respectivamente, do Contrato 40/2014, firmado entre este TRT7 e a empresa SOL NASCENTE CONSULTORIA E IMOBILIÁRIA LTDA;”

II – ALTERAR o inciso II da Portaria TRT7.DG.Nº 419/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - DESIGNAR os servidores **BRUNO PIRES DE SALES NETO** e **THARCILIA MARIA JOSINO DE OLIVEIRA** para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, da supramencionada contratação;”

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto